



**ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

- 1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.  
Representante Legal: **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24
- 2. CONTRATADA:** **ADEMAR SILVEIRA DA SILVA MEI** CNPJ nº 14.649.216/0001-97 Sede: Rua General João Antônio nº 916 Centro, São Vicente do Sul/RS CEP; 97420000. Representante Legal: Sr. Ademar Silveira da Silva portador da cédula de identidade RG nº. 809959265 e CPF nº. 013.090.420-12.
- 3. BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 033/2022 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020 e nº 103/2006.
- 4. OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o aditivo de 20% do valor total do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023 qual seja R\$ 3.237,60 (três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer da ASSJUR nº508/2023.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 25 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 25/ 10/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.